**PORTARIA Nº 178/25, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

*"Autoriza o pagamento de diária a Vereadora que menciona e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

**CONSIDERANDO** o requerimento registrado sob o nº 538/25, formulado pela Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira, Presidente da Câmara, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, em razão da viagem realizada no dia 17 de junho de 2025, para participar de reunião e vistoria no Centro de Apoio Municipal (Casa de Apoio);

**CONSIDERANDO** que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

**CONSIDERANDO** que a Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira preenche integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, terceira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

**CONSIDERANDO** os documentos apresentado pela Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

**RESOLVE:**

Art. 1°. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite a Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira, Presidente da Câmara.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR LUCIANO DE SOUZA,
Vice-Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

/ro*

Câmara Municipal de Pires do Rio

PROTOCOLO GERAL 586/2025
Data: 17/06/2025 - Horário: 14:34
Administrativo - DIAR 134/2025

| | **Formulário para solicitação de Diária de Viagem:** | **Exercício 2025** |
|---|---|---|
| Nome do requisitante: | ANA CLAUDIA SÂETA MENDES FERREIRA | |
| Cargo/função: | Vereadora | |
| CPF: | 966.831.711-49 | |
| Data e horário de saída: | 17/06/2025 -11h30 (previsto) | |
| Data e horário de retorno: | 17/06/2025 – 18h00 (previsto) | |
| Quant. de diárias solicitadas: | 01 (uma) – sem pernoite | |
| Meio de transporte: | Veículo Oficial | |
| Destino: | Goiânia | |
| Previsão Legal: | Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025 | |
| Motivo da viagem | Vistoria na Casa de Apoio que atende a população de Pires do Rio em Goiânia. | |

Pires do Rio, 12 de junho, de 2025.

VEREADOR (A)_____.

Autorizo: _____,
Vice - Presidente.

CENTRO DE APOIO MUNICIPAL

Assessoria Especializada em Saúde

GOIANIA, 17 de JUNHO DE 2025.

Declaramos para os devidos fins que **ANA CLAUDIA SAETA MENDES FERREIRA** portadora do CPF 966.831.711-49**,** vereadora da cidade de PIRES DO RIO - GO esteve no CENTRO DE APOIO MUNICIPAL, no dia 17 de JUNHO de 2025.

Estamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente

CENTRO DE APOIO MUNICIPAL

CMA - Centro Municipal de Apoio Ltda
Diretor: Cleo S. Moraes

# PARECER CONTROLE INTERNO Nº 189/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente ao Vereadora **ANA CLAÚDIA SAÊTA MENDES FERREIRA** foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/2023 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que o servidor acima citado apresentou o requerimento para participar no dia 17 de junho de 2025 de reunião e vistoria no Centro de Apoio Municipal (Casa de Apoio), apresentando Declaração de comparecimento para comprovar sua presença no local.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25, e por ser a Vereadora solicitante, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento ao artigo 2º, §1º do Ato da Mesa nº 001/2023, a autorização foi assinada pelo Vice-Presidente desta Casa.

Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 18 de junho de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

**LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA**

Controladora Interna